



Divulgação de Oportunidades - Teasers

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2017 – Petróleo Brasileiro S.A. – A Petrobras informa que iniciou a etapa de divulgação das oportunidades (*Teasers*), referentes à cessão da totalidade de seus direitos de exploração, desenvolvimento e produção em cinco conjuntos de campos terrestres (totalizando 19 concessões), localizados nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe, conforme tabela abaixo.

Estado	Polos	Concessões
Ceará	Polo Fazenda Belém (2 concessões)	Fazenda Belém e Icapuí
Rio Grande do Norte	Polo Macau (7 concessões)	Aratum, Lagoa do Aroeira, Macau, Porto Carão, Salina Cristal, Sanhaçu e Serra
Sergipe	Polo Sergipe Terra 1 (6 concessões)	Aruari, Angelim, Aguilhada, Atalaia Sul, Brejo Grande e Ilha Pequena
	Polo Sergipe Terra 2 (3 concessões)	Castanhal, Mato Grosso e Siririzinho
	Polo Sergipe Terra 3 (1 concessão)	Riachuelo

A parcela da Petrobras na produção média de petróleo e gás natural desses campos, no ano de 2016, foi de 17,4 mil barris de óleo equivalente por dia.

A Petrobras é operadora de todas as concessões, com 100% de participação à exceção do campo de Sanhaçu, no qual a companhia é operadora e detém 50% de participação e a Petrogal detém os 50% restantes.

Os *Teasers*, que contêm as principais informações sobre cada uma das oportunidades, bem como os critérios objetivos para a seleção de potenciais participantes, estão disponíveis no site da Petrobras: <http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/comunicados-e-fatos-relevantes>.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
 PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
 e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
 Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ
 Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 99471 0800-282-1540





Além do *Teaser*, as principais etapas subsequentes de cada um dos cinco polos serão divulgadas, conforme abaixo:

- Início da fase não-vinculante (quando for o caso);
- Início da fase vinculante;
- Concessão de exclusividade para negociação (quando for o caso);
- Aprovação da transação pela alta administração (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) e assinatura dos contratos;
- Fechamento da operação (*closing*).

A presente divulgação ao mercado está em consonância com a sistemática para desinvestimentos da Petrobras, que foi revisada e aprovada pela Diretoria Executiva da companhia e está alinhada às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê",

"pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.